

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4752/2019

1. OBJETO:

Transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica, proporcionando a continuidade do Projeto Formando Cidadão que visa proporcionar as crianças e adolescentes a uma formação mais completa por meio de ações socioeducativas – aquelas que, promovendo os pressupostos da educação integral, conjugam educação e proteção social e permitem enfrentar os diversos problemas sociais que os rodeiam diariamente.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória; considerando ser imperioso que se assegure a não interrupção na prestação de serviços essenciais à população no âmbito da saúde, educação e assistência social. Nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pelas organizações da sociedade civil nas áreas essenciais supramencionadas, estes não podem sofrer descontinuidade. Logo, o incremento da oferta mediante repasse de recursos é medida que se impõe, eis que são prerrogativas/direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos. Pelo exposto, face a inegável relevância social das organizações da sociedade civil na conformação das redes de proteção social e considerando ser ÚNICA no Município, entidade: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO - SOS, fica nos termos do Art. 32 da Lei 13.019/14, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25 caput, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO - SOS, inscrita no CNPJ sob o nº 80.868.987/0001-08, situada na Rua Rio Branco, Nº 57, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44)3543-3589 sosubirata@gmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 80.784,00 (Oitenta mil setecentos e oitenta e quatro reais).

6. VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 31.12.2020.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 5584

Categoria: 335043999900

Descrição da Despesa: Demais entidades do terceiro setor

Fonte de Recurso: Fonte livre

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 16 de dezembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ELIANE OMORI DUARTE

Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 543/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°71/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4752/2019

1. OBJETO:

Transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica, proporcionando a continuidade do Projeto Formando Cidadão que visa proporcionar as crianças e adolescentes a uma formação mais completa por meio de ações socioeducativas – aquelas que, promovendo os pressupostos da educação integral, conjugam educação e proteção social e permitem enfrentar os diversos problemas sociais que os rodeiam diariamente.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO - SOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.868.987/0001-08, situada na Rua Rio Branco, N.º 57, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, CEP n.º 85440-000, Telefone n.º (44)3543-3589 sosubirata@gmail.com.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado R\$ - 80.784,00 (Oitenta mil setecentos e oitenta e quatro reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 5584

Categoria: 335043999900

Descrição da Despesa: Demais entidades do terceiro setor

Fonte de Recurso: Livre

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01.01.2020 a 31.12.2020

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatatã, Estado do Paraná.

Ubatatã – Paraná, 16 de dezembro de 2019.